

LEI Nº 1.646

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 233.932,25 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	01000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (33)	01000	9.500,00
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora de Sinais de TV		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (35)	01000	500,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuição ao PASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (42)	01000	22.000,00
SUB TOTAL			47.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (68)	01000	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (69)	01000	1.000,00
SUB TOTAL			2.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.015.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (82)	01000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (84)	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (88)	01000	15.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (102)	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3289)	01000	10.000,00
SUB TOTAL			80.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (219)	01000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (123)	01104	7.000,00
12.361.0010.2.021.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		

3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (129)	31116	20.632,25
12.364.0010.2.022.000	Auxílio Transporte Escolar – Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (277)	01000	3.600,00
004	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.028.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (152)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (154)	01000	10.000,00
SUB TOTAL			53.232,25
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.030.000	Manutenção do Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (159)	01000	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (160)	01000	1.000,00
SUB TOTAL			3.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (174)	01303	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	01303	5.000,00
10.302.0017.2.074.000	Programa de Atendimento Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3326)	01303	700,00
SUB TOTAL			7.700,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (212)	01000	2.000,00
SUB TOTAL			7.000,00
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (237)	01000	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (238)	01000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (240)	01000	15.000,00
SUB TOTAL			19.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (262)	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	01000	10.000,00
SUB TOTAL			15.000,00
TOTAL GERAL			233.932,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor total de R\$ 233.932,25 (duzentos e trinta

e três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GABINETE DO PREFEITO		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (12)	01000	600,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (14)	01000	400,00
SUB TOTAL			1.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato (36)	01000	15.000,00
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato (37)	01000	20.000,00
003	Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Man. Unidade de Compras, Material e Licitações		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58)	01000	1.000,00
SUB TOTAL			36.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.011.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (64)	01000	700,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4077)	01000	300,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	940,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	01000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (74)	01000	3.000,00
SUB TOTAL			9.940,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	01104	7.000,00
SUB TOTAL			7.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita (6339)	01303	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (181)	01303	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (4126)	01303	4.700,00
SUB TOTAL			7.700,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		

3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (213)	01000	1.000,00
08.244.0022.2.077.000	Manutenção do CRAS- Centro de Referência e Assist. Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)	01000	2.000,00
002	Divisão de Assist. ao Menor, Idoso e PPD		
08.243.0025.2.045.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (226)	01000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1829)	01000	1.050,00
08.243.0025.2.078.000	Manutenção da Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1830)	01000	14.000,00
005	Seção de Escola Oficina		
08.244.0022.2.048.000	Manutenção da Seção da Escola Oficina		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1832)	01000	1.150,00
SUB TOTAL			29.200,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.052.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (247)	01000	2.000,00
SUB TOTAL			2.000,00
TOTAL GERAL			92.840,00

Excesso de Arrecadação

<i>Alínea da Receita</i>		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.5.01.05.02.03	Rec. Remuneração Dep. Banc. Transporte Escolar União (103)	31116	154,30
1.7.2.1.35.04.00.00.	Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNATE (104)	31116	20.477,95
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU –Do Exercício (1)	01000	30.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota – Parte do FPM (32)	01000	90.460,00
SUB TOTAL			141.092,25
TOTAL GERAL			233.932,25

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de dezembro de dois mil e nove, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL